

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2025.**

**DISPÕE SOBRE:** *CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE PARA O SENHOR **JOÃO PEDRO FILHO** E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art. 21 da Lei Orgânica do Município, c/ o inciso IV, do art. 79 do seu Regimento Interno, **FAZ SABER** que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Considerando que após apreciação e análise dos autos processuais pelas **Comissões competentes**, seus membros decidiram pela constitucionalidade, regularidade e legalidade da matéria;

Considerando finalmente, que o Plenário desta Casa Legislativa, após apreciação e discussão, aprovou por unanimidade a propositura;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido Título de Cidadania Picuiense para o Senhor **JOÃO PEDRO FILHO**.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Picuí/PB, 20 de fevereiro de 2025.

**JOZELMA CECÍLIA DA COSTA DANTAS**

*- Presidenta da Câmara Municipal de Picuí -*